



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 053

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 19/02/2018

PRESIDENTE

Considerando a importância em instituir salas de aulas das etapas 1 e 2 do ensino infantil no bairro rural Chaparral, na creche “Irmã Ceci”, para atender este e demais bairros rurais adjacentes;

Considerando que a necessidade se deve ao fato de crianças de 4 e 5 anos terem que se deslocar de transporte escolar sem a devida segurança em um percurso de aproximadamente 13 quilômetros para estudarem em Rubião Junior;

Considerando a preocupação das mães, pois já ocorreram acidentes no interior do ônibus, envolvendo as crianças;

Considerando que as leis educacionais vigentes e o Plano Municipal de Educação (PME), garantem o direito da educação na própria comunidade, do campo ou zona rural,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade da implantação de salas de aulas para as etapas 1 e 2 do ensino infantil, que correspondem aos alunos de 4 e 5 anos de idade, no bairro rural Chaparral.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2018.

Vereador
Carreira

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereadora
Jamila

Vereador
Cula

Vereador
Zé Fernandes

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Izaías Colino